

MENOR PREÇO, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.25693.2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos integrantes da RECOR/2024**, para suprir as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 2, 9 e 10 - **S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.550.756/0001-33;

Itens 3, 6, 8 e 16 - **EMPRESARIAL MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20;

Itens 4 e 5 - **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.595.464/0001-68;

Item 7 - **ABC FARMACÊUTICO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.967.925/0001-00;

Itens 11, 12 e 13 - **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.205.028/0001-04;

Itens 14 e 15 - **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.484.373/0001-24.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F7C7C76D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0377/2024. / PE Nº. 056/2024. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.92079/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.899.054/0001-09, situada SHS QUADRA 6 – Conjunto A – Bloco A – s/nº - Salas 501/502 – ASA SUL – Brasília/DF – CEP Nº. 70.316-102, email: imperiocomercio@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor, **THALES PIRES FERREIRA**, portador do RG nº. 4395507 DGPC-GO e do CPF/MF nº. 014.275.641-59, doravante denominado **FORNECEDOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0377/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0377/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30/09/2025 a 30/09/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 27/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:97822964

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 072/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.120277/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e os Senhores: SRA. **LÚCIA MARIA PINTO DE MOURA SOUZA**, inscrita no CPF nº 042.080.214-20; SR. **EUGÊNIO JOSÉ PINTO DE MOURA SOUZA**, inscrito no CPF nº 860.169.894-87; SRA. **ELIETE PINTO DUARTE**, inscrita no CPF nº 020.934.644-20. Neste ato, sendo representados pelo SR. **GUSTAVO JOSÉ PINTO DE MOURA SOUZA**.

DO OBJETO: As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira – Das Demais Formas de Rescisão, **RESCINDIR** o Contrato nº. 072/2023, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, para implantação de atividades do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade na modalidade para adultos em situação de rua.

DA RESCISÃO: A presente rescisão está amparada no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 072/2023.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:084382D5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0223/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.48383/2025.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN** e a **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O termo de Contrato será executado conforme o Estatuto da **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DO MACEIÓ – MACEIÓ INVESTE**, após aprovação do Conselho de Administração, por meio da **RESOLUÇÃO**